



MÁRCIO ROCHA

Economia & negócios

jornalistamarcirocha@live.com

Um Olhar para as Capacidades Sensoriais e o Fim do Capacitismo

Pude participar nesta semana, junto com o presidente da Fecomércio, Marcos Andrade, de um evento que muito me chamou a atenção nos aspectos direcionados para a economia familiar, empresarial e do mercado de trabalho. O workshop “Inclusão Produtiva para Pessoas com Deficiência”, discutiu sobre o tema da inclusão produtiva versus o capacitismo, com participação de diversos agentes protagonistas dos setores público e privado, a exemplo do Ministério Público do Trabalho (MPT-SE), Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo (Seteem), Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, entre outros organismos.

Como sou uma pessoa com deficiência, esse tema sempre me recorre de modo a pensar em métodos que possam ser desenvolvidos para melhorar o acesso desse público ao mercado de trabalho. Entretanto, existem barreiras que devem ser transpostas e vencidas, para que possamos criar cada vez mais uma sociedade justa e igualitária.

A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é um tema cada vez mais urgente e relevante. Ao longo dos anos, avanços legislativos e sociais têm sido conquistados, mas ainda há muito a ser feito para que a inclusão seja uma realidade plena e efetiva. É preciso romper com paradigmas antigos e valorizar as capacidades, em especial as sensoriais, que as pessoas com deficiência trazem para o ambiente de trabalho.

O capacitismo, ou seja, a discriminação e a desvalorização das pessoas com deficiência, é um fenômeno profundamente arraigado na sociedade. Ele se manifesta de diversas formas, desde a negação de oportunidades de emprego até a criação de barreiras arquitetônicas e atitudinais. Essa forma de preconceito limita não apenas as pessoas com deficiência, mas também as empresas, que deixam de contar com um vasto reservatório de talentos.

É fundamental entender que as pessoas com deficiência possuem habilidades e competências únicas, muitas vezes aprimoradas em razão de suas experiências de vida. As capacidades sensoriais, por exemplo, podem ser um diferencial em diversas áreas. Pessoas com deficiência visual, por exemplo, podem desenvolver um tato e um ouvido mais aguçados, o que as torna excelentes profissionais em áreas como a música e a massoterapia. Já as pessoas com deficiência auditiva, muitas vezes, possuem uma capacidade de leitura labial e de interpretação de linguagem corporal superior à média, o que as torna excelentes comunicadoras e negociadoras.

A tecnologia tem um papel fundamental a desempenhar na inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Softwares de acessibilidade, dispositivos assistivos e plataformas online permitem que pessoas com diferentes tipos de deficiência tenham acesso às mesmas oportunidades que as demais. Além disso, a tecnologia pode ser utilizada para criar ambientes de trabalho mais inclusivos e colaborativos, onde todos se sintam valorizados e respeitados.

No campo da administração, a inclusão da pessoa com deficiência traz diversos benefícios. Empresas que investem em diversidade e inclusão tendem a ser mais inovadoras, mais produtivas e mais atrativas para talentos. Além disso, a inclusão da pessoa com deficiência contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É importante ressaltar que a inclusão não se resume apenas à adaptação do ambiente físico e à oferta de vagas. É preciso criar uma cultura organizacional que valorize a diversidade e que promova a inclusão em todos os níveis da empresa. Isso inclui a realização de treinamentos para os colaboradores, a criação de políticas de acessibilidade e a promoção de um ambiente de trabalho livre de preconceitos.

A inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é um imperativo ético e social. Ao valorizar as capacidades sensoriais e a diversidade, as empresas podem construir equipes mais fortes e inovadoras, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É hora de superarmos os preconceitos e de reconhecermos que as pessoas com deficiência têm muito a oferecer.

Pesquisa IBGE

População de Sergipe deve encolher a partir de 2042

■ O ESTADO IRÁ PARA 2,3 MILHÕES EM 2041 E, A PARTIR DO ANO SEGUINTE, O NÚMERO COMEÇA A ENCOLHER, ATÉ CHEGAR 2 MILHÕES EM 2070

Em 2042, a população de Sergipe pode começar a diminuir. O estado vai dos atuais 2,2 milhões de habitantes para 2,3 milhões em 2041 e, a partir do ano seguinte, o número começa a encolher, até chegar a pouco mais de 2 milhões em 2070. As projeções foram divulgadas nessa quinta-feira (22), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o IBGE, o recuo no número da população tem relação direta com a redução da taxa de fecundidade no estado. De 2000 a 2023, o número passou de 2,7 para 1,7 (o número mínimo para garantir a reposição da população é de 2,1 filho por mulher). Conforme os pesquisadores do

IBGE, a queda está relacionada a mudanças nos padrões familiares e nas decisões reprodutivas ao longo das últimas décadas.

O estudo do IBGE ainda mostra ainda que a idade média da população sergipana sai de 33,1 anos em 2023 para 52,4 anos em 2070.

Para fazer o cálculo atual, IBGE usou os dados do Censo de 2022 – que, entre outras coisas, mostrou que o país tinha uma população menor do que a estimada pelo instituto.

• Brasil

A população brasileira também começará a diminuir a partir de 2042. Portanto, em 2041, o Brasil deverá atingir seu número máximo de habitantes, estimado em 220,43 milhões. A previsão do

IBGE é de que a taxa de aumento populacional, que em 2024 deverá ser de cerca de 0,4%, diminua gradativamente até 2041. A partir de 2042, o índice de queda da população também deve cair de forma gradual e se aproximar de 0,7% ao ano em 2070, quando o total de habitantes do país deverá alcançar 199,23 milhões.

Três estados já devem começar a perder população ainda nesta década: Alagoas e Rio Grande do Sul (em 2027) e Rio de Janeiro (em 2028). Dois estados ainda devem manter crescimento populacional até a década de 2060: Roraima e Santa Catarina (até 2063). A população de Mato Grosso deverá continuar crescendo pelo menos até 2070 (o IBGE não projeta além desta data).

As novas projeções do IBGE também indicam aumento da idade média da maternidade. Em 2000, as mulheres tinham filhos com 25,3 anos, em média. Vinte anos depois, essa idade média passou para 27,7 anos. A previsão é de que, em 2070, chegue a 31,3 anos.

“Ao longo do tempo, a gente percebe que a fecundidade está envelhecendo. Hoje a gente tem a maior parte das mulheres tendo filhos de 25 a 29 anos. Isso se deve ao adiamento da maternidade que essas mulheres têm feito”, ressalta a pesquisadora do IBGE Luciene Longo.

Leia mais, entenda e opine
Acesse: www.ajrn1.com.br

Coluna Espírita

JÚLIO CÉSAR FREITAS (*)

(*) É engenheiro de Planejamento



O amor na psicologia

Um fato interessante que fala muito alto, tomamos conhecimento há dias através do relato de um confrade, durante uma reunião mediúnica, de socorro e esclarecimento a Espíritos desencarnados que sofrem as consequências de seus erros e vícios. Apresentou-se, através de um médium, uma entidade espiritual que, quando encarnada – informa ela – animara o corpo de um respeitado psicólogo. “A sociedade elevou-me às alturas”, disse o Espírito.

Estava esse Espírito há muito tempo observando o trabalho de assistência espiritual e apoio moral, que uma determinada sociedade espírita desta capital ministra às pessoas que a procuram em busca de socorro. “Não vejo nenhum psicólogo”, dizia o Espírito. “E por isso estou disposto a acabar com toda esta encenação” arrematava arrogantemente, do alto de sua sabedoria. Realmente, sua atuação, contrária ao bom andamento dos trabalhos naquela sociedade, fazia-se sentir na forma de perturbações várias.

O dirigente do trabalho mediúnico procurou explicar ao Espírito que, realmente, ali não existia nenhum psicólogo; apenas pessoas de boa vontade, de coração aberto, dispostas a ouvir e ajudar, sem preocupações de diagnosticar, nem de classificar cientificamente os tipos de problemas – sabem que as pessoas querem um apoio, querem ser ouvidas. E fazem simplesmente isto: ouvem, orientam, encaminham. Dão amizade, amor, compreensão. Não são técnicos; são amigos.

Pedi o dirigente que o Espírito analisasse o próprio coração (de um psicólogo) e o coração dos colaboradores daquela sociedade assistencial. Depois de alguns instantes de silêncio – em que se percebia que a análise estava sendo feita – o Espírito declarou: “Estou diante de um fato novo. Nunca tinha observado isto antes. Então caem por terra todos os conhecimentos por mim acumulados?”. Estava vendo o coração dos colaboradores envolto em luz e o seu próprio coração

sem nenhuma luz. Era apenas um técnico aplicando regras psicológicas a seus pacientes; seu coração não emitia luz em direção dos pacientes, não dava amor em seu trabalho.

O dirigente do trabalho explicou que os conhecimentos por ele acumulados não caíam por terra em hipótese alguma. Serviriam de base para receber a iluminação do amor, desde que ele – psicólogo – se dispusesse também a amar as criaturas e não apenas classificá-las, condicionando-as à prática de determinados comportamentos automáticos. O conhecimento teórico seria muito importante para ele exercer a psicologia cristã em que o amor tem ascendência.

Convidou-o o dirigente a fazer uma prece em conjunto, ao que o Espírito respondeu: “Talvez seja muito bom, porque nós, cientis-

tas, estamos muito afastados desses problemas de ordem espiritual”. Feita a prece, a entidade, comovida pelo que sentiu e pelo que pode observar, despediu-se. “Daqueles que hoje aqui se apresentaram – disse – acho que eu era o mais necessitado; muito obrigado.”

Foi a confissão comovida e honesta de um homem inteligente, a quem foi dado ver a realidade da vida. A quem foi dado ver a força do amor no tratamento psicológico.

“Não tenho prata nem ouro; mas o que tenho isso te dou.”

Incessantemente recebemos amor, o amor do Cristo, então amemo-nos.

Pensem nisso. Estimado(a) Leitor(a) te desejo um excelente domingo e que a semana que se inicia seja repleta de paz e luz.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Objeto: Serviços de Engenharia para Ampliação do Prédio SEDE da ALESE e sua interligação a ser construída integrando-se ao Palácio Governador João Alves Filho em Aracaju/Sergipe.

Processo Administrativo nº 2266-7/2024

Data: 25/09/2024

Horário: 08:00 horas

Tipo: Menor Preço Global

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Valor Máximo da Proposta: R\$ 37.625.667,38 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)

Prazo de Execução: 550 (quinhentos e cinquenta) dias.

Dotação Orçamentária: Função – Subfunção – Programa de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.122.0009.0189 – Construção de Prédio Anexo – Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00- Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas; Elemento de Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações - Sugestão de item de gasto: 4.4.90.51.91 obras em Andamento.

Parecer Jurídico nº 337 de 20/08/2024.

Regência legal: Ato legislativo n. 24.021, Diário do Legislativo nº 106, publicado em 27/12/2023. Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/08/07, Lei nº 5.848, de 16/05/2006, Lei nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual nº 8.866 de 07/07/2021 em sua edição atualizada, Decreto Estadual nº 41.008 de 01/10/2021 e demais legislações pertinentes à matéria.

Informações: Formalização de consultas e edital: site <https://al.se.leg.br/transparencia>, fones: (079) 3216-6821 e 3216-6807, E-mail da Presidente: josiane.costa@al.se.leg.br e no Edifício sede deste Poder, situado na Avenida Ivo do Prado s/n, Palácio Governador João Alves Filho, 2º andar, Centro, Aracaju-SE, no horário das 7às 13 horas, em dias úteis.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju (SE), 22 de agosto de 2024.

Josiane de Oliveira Costa
Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira Oficial



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 SRP

A Prefeitura Municipal de Pacatuba/SE, por intermédio de sua Agente de Contratação denominada nesse processo como Pregoeira, a Senhora CLARISSA PRATA NASCIMENTO, designada através da Portaria nº 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Trator Agrícola de Pneu para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Pacatuba/SE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data Início de Acolhimento das Propostas: 23/08/2024 às 09:00 hrs
Data Limite de Acolhimento das Propostas: 05/09/2024 às 08h:59 min.

Abertura da Sessão: 05/09/2024 às 09:00 hrs

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2024, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; Decreto Municipal nº 2.115/2023, IN nº 73 de 30 de Setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

PARECER JURÍDICO: 202/2024.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do Município de Pacatuba/SE www.pacatuba.se.gov.br e no site do Licitanet www.licitanet.com.br. Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro, Pacatuba – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079- 3343-1613.

Pacatuba/SE, 22 de agosto de 2024.

CLARISSA PRATA NASCIMENTO
Pregoeira

Genivaldo Alves de Farias CPF-711.609.305-20, situado na Rua H, nº 146, Bairro Mosqueiro, Loteamento Aquarius I, Lote 02, Quadra G, Aracaju-Sergipe –Cep – 49.000-468, torna-se público que recebeu da Sema - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju a licença Ambiental Simplificada Renovação (LAS) Nº 594/2024 PARA ATIVIDADE Licenciada: Reforço Escolar com cantina e papeleria, conforme A resolução CMMMA 03/2023.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024/ADM

O Município de Estância/SE, através do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 015, de 02.01.2024, conforme a Lei nº 14.133/2021, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante as informações a seguir:

OBJETO: Construção de Infraestrutura de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem dos Eixos I e II do Loteamento Sonho do Leste, Bairro Alagoas, Estância/SE, mediante Transferência Especial para Investimento/Custeio – Contrato de Repasse (CR) 202443440006; **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 11/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no site: www.licitanet.com.br; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade: 1013; Fonte de Recurso: 15000000, 17063110, 17200000; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, bem como pelas condições estabelecidas no Edital; **PARECER JURÍDICO:** nº 319/2024; **VALOR MÁXIMO ACEITO:** R\$ 959.587,16 (Novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais, e dezesseis centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos – Praça Barão do Rio Branco nº 76, Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000, Segunda-feira a Sexta-feira em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefones: (79) 3522-2998 (Ramal 214); E-mail: licitacoes.pme@estancia.se.gov.br / cpjestancia@gmail.com Sites: www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br

Estância/SE, 23 de agosto de 2024.

EVÂNIO DE JESUS SILVA - Agente de Contratação/PME

Portaria n.º 015/2024